

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM</b> <b>ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</b>	
<b>COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA –</b> <b>CGEPI – EIXO 18</b>		<b>ATA DE REUNIÃO</b> Nº 12/2024
<b>Data:</b> 07/10/2024	<b>Horário:</b> 11h	<b>Local:</b> Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membra do CGEPI, Titular da 4ª Vara de Família da Bangu - NUPEMEC;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membra do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/CGJ);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/SEAJU);
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Luciene da Rocha**, Assistente Social do Núcleo Estudo Aperfeiçoamento Interdisciplinar do DIATI;
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Alessandra Man-Fu Patrocínio Pereira Lima**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SEGEM);
- Sra. **Marcia Valéria Vicente Guinâncio**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SEGEM);
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SEGEM);

- Sra. **Priscilla Thome Barros**, Psicóloga do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha (SEADE).

Juíza **Ellen Garcia Mesquita**, Membra da CGEPI, inicia a Reunião às 11h04, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

### **Assuntos Específicos da Pauta:**

#### **Discussão EIXO nº 18 – Proteção diante da dissolução conjugal e do feminicídio**

Sra. **Eliana Olinda Alves** explica que a proposta da presente reunião é entender do que se trata o Eixo nº 18 para o grupo, inicialmente, fazer uma articulação interna e, num segundo momento, pensar estrategicamente quais parceiros externos, sejam secretarias de governo, ONGs, entre outros, seriam importantes para a execução das Ações propostas no referido Eixo.

Expõe breve contextualização: o Plano de Ação da Política da Primeira Infância, que contém 23 Eixos, com ações de curto, médio e longo prazo, pensado pelo CNJ, será executado pelos Comitês Gestores da Política da Primeira Infância de todos os tribunais do Brasil. Desses 23 Eixos, este GT, coordenado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita, trabalhará apenas o Eixo nº 18, que se trata de dissolução conjugal e do feminicídio.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** informa que o Tribunal de Justiça instalou em Bangu o Projeto Piloto Casa da Família, que conta com serviços para facilitação da comunicação entre as famílias em conflito judicial. O Tribunal ampliou e estruturou o projeto piloto. Atualmente, são 7 Casas da Família funcionando no Rio de Janeiro com profissionais altamente capacitados para apoio dessas famílias.

Menciona o CEJUSC, que presta os seguintes serviços: Oficina de pais e filhos; Oficina de adolescentes; Conciliação; Mediação; Grupo de apoio à convivência e aos cuidados parentais; Círculo de diálogo e Encaminhamento para a rede de apoio.

Sra. **Eliana Olinda Alves** faz a leitura do Eixo nº 18 com foco nas ações de curto prazo. Alerta que o Judiciário não assumirá todo o trabalho da rede de proteção à primeira

infância, mas estará como parceiro, no apoio e execução junto ao Executivo, na operacionalização das ações.

EIXO 18 - PROTEÇÃO DIANTE DA DISSOLUÇÃO CONJUGAL E DO FEMINÍCIO		
Ação de curto prazo (até 1 ano)	Produto	Responsável
1. Diagnóstico de programas voltados à estruturação de convivência familiar e comunitária, tais como Oficina de Pais e Mães do CNJ e Programa P do Promundo.	Relatório diagnóstico para futura difusão de programas  <b>PROJETO PILOTO DE BANGU OFICINA DE CONVIVÊNCIA</b>	Comitê Nacional da Primeira Infância
2. Criar / ampliar espaços para visitas assistidas no âmbito das comarcas.	Espaços de Visitas Assistidas  <b>VER O MELHOR LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS VISITAS CEJUSC</b>	Tribunais de Justiça
3. Diagnóstico de implementação de CEJUSCs nos âmbitos dos TJ's para solução autocompositiva das ações de dissoluções conjugais que envolvam filhos na primeira infância.	Implementação/Qualificação dos CEJUSCs  <b>FAZER UM AVISO ESPECÍFICO</b>	FONAMEC
4. Definir ação qualificada e protocolo de atendimento da rede de assistência Judiciária à formação familiar (paternagem/maternagem).	Regras de atendimento prioritário/emergencial e de assistência mediante edição de protocolo  <b>OK</b>	Comitê Nacional da Primeira Infância, signatários do Pacto
5. Desenvolver oficinas de parentalidade como Política Judiciária preventiva da Violência.	Edição de cursos de parentalidade;  <b>LIGADO AO 3º</b>	Comitê Nacional da Primeira Infância
6. Desenvolver ações para fins de abrigamento nos casos de violência ou Vulnerabilidades extremas.	Fiscalização dos abrigamentos/família acolhedora;	Comitê Nacional da Primeira Infância
7. Envolver o programa da Justiça Comunitária, do Poder Judiciário, para fins de uma Política Preventiva da Violência (prioridade absoluta).	Formatar parcerias dentro do sistema judicial  <b>OK</b>	Comitê Nacional da Primeira Infância

**Sra. Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes** reflete que o Eixo nº 18 coloca em destaque os CEJUSCs nas situações em que as famílias precisam priorizar a proteção de crianças e adolescentes. Entende que o Tribunal de Justiça caminha em direção à justiça multiportas, através da implantação dos CEJUSCs, Oficinas de Parentalidade e demais indicadores no próprio Eixo. Informa que uma das pautas da Desembargadora Adriana Ramos de Mello, coordenadora da COEM, é a comunicação dos processos de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar e de Varas de Família, através das plataformas digitais, possivelmente, o sistema informatizado eProc.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** destaca que os conflitos familiares estão muito interligados. Salienta que em diversos processos é possível aferir que situações de violência ocorreram em decorrência de conflitos familiares não resolvidos, como por exemplo, prestação alimentícia, guarda dos filhos, entre outros. Conclui que é necessário entender a origem da violência e tratá-la de forma integrada.

**Sra. Luciene da Rocha** esclarece que o Aviso nº 704/2023 da Corregedoria Geral de Justiça recomenda aos Magistrados e equipes técnicas, dentre outras diretrizes, que sempre que possível sejam: 1) priorizados os métodos consensuais de conflito e 2) as partes dos processos de família sejam encaminhadas para oficinas de parentalidade na fase inicial do processo.

Atualiza o grupo com os informes dos eventos iminentes. Cita a possibilidade de realização de conciliação em questões correlatas à violência contra a mulher e de ordem familiar. Questiona quais critérios poderiam ser utilizados para construção de protocolo de encaminhamento das partes para conciliação em caso de ocorrência de violência.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** prima pela conscientização das famílias, no entanto, entende que o encaminhamento das partes para conciliação em caso de cenário de violência pode ocorrer de forma obrigatória, respaldado pela Lei, tendo em vista que as partes possuem resistência em comparecer voluntariamente ao projeto. Mas, quando são encaminhadas pelo juízo e conhecem do que se trata o projeto, participando ativamente, o resultado se mostra altamente profícuo. Relata que esta é sua observação da prática realizada em Bangu.

Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho** opina que existe o Aviso nº 704/2023 da Corregedoria Geral de Justiça, no entanto não é cumprido regularmente. Frisa a importância de sensibilizar os magistrados e demais operadores do direito a respeito dos métodos consensuais de conflito. Parafraseando a Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, que escreveu no *chat* da reunião, a importância de conhecer números e dados concretos sobre as oficinas, sugere fluxo piloto de conciliação das partes em Bangu, da seguinte forma: Citação - Oficina de parentalidade - Conciliação ou Mediação.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** registra sua experiência no tribunal de múltiplas portas de Washington com mediação, por telefone, de alimentos de um pai preso por abusar sexualmente do filho. Narra que nos Estados Unidos haviam apenas 5 tipos de conflitos não mediáveis. Aduz que, no Brasil, a preocupação de mediar conflitos desconexos à situação de violência tem surgido com maior recorrência na atualidade. Contudo, para que haja maior adesão à mediação e conciliação por parte dos juízes, é necessário o conhecimento de dados concretos, pois, comumente, os juízes são impulsionados por estatísticas do CNJ.

Comenta a fala da Sra. Patrícia Glycerio R. Pinho. Analisa que o Rio de Janeiro já aplica o projeto piloto em vários lugares. O problema é que não existe piloto monitorado com estatísticas para se tornar referência para outros juízos. Cogita a possibilidade de prestigiar o juiz da vara campeã de sentenças homologatória com prêmios, para valorizar as sentenças fruto de mediação e conciliação.

Sugere que se monitore um piloto bem conduzido para evidenciar os números de sentenças homologatórias, bem como o quantitativo de processos que, posteriormente,

se desdobram em execução, além do número de redução da taxa de congestionamento da vara monitorada.

Sra. **Sandra Pinto Levy** sugestiona que seja elaborada notícia, a ser divulgada no site do TJRJ, com as Juízas Dra. Ellen Garcia Mesquita e Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino, apresentando os números, experiências e intenção de protocolo de encaminhamento das partes para oficinas e demais projetos que intentam a mediação e conciliação.

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere convidar os juízes para participar das reuniões do Comitê, a fim de obter engajamento nos projetos da solução consensual de conflitos.

Sra. **Luciene da Rocha** corrobora a fala da Sra. Sandra Pinto Levy e acrescenta que as notícias poderiam sair de forma sequencial, por vídeos institucionais das ações do Tribunal de Justiça, produzidos pelo Departamento de Comunicação Interna.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** cogita elaborar projeto piloto com monitoramento estatístico e consequente início da criação de protocolo para encaminhamento das partes para mediação, nos moldes do protocolo para julgamento de processos com perspectiva de gênero, formulado pela Desembargadora Adriana Ramos Mello.

Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes** esclarece que a COEM possui deliberação a respeito da capacitação dos magistrados quanto ao protocolo de julgamento de processos de acordo com a perspectiva de gênero, além do alinhamento com a DIATI para capacitação das respectivas equipes técnicas das varas.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** assinala que a intersetorialidade dos temas da infância pode vir a implicar na integração de três Comissões: NUPEMEC, a COEM e o CGEPI. No entanto, devido à delimitação das matérias de cada Comissão e seus respectivos desafios, num primeiro momento, se poderia tentar algumas iniciativas que sejam conjuntas.

Como sugestão de encaminhamento futuro, recomenda propor curso aos magistrados sobre práticas consensuais que auxiliam a jurisdição de família ou curso de experiências de mediação em processos da Vara de Família no Rio de Janeiro.

Sra. **Eliana Olinda Alves** entende que as equipes técnicas precisam inteirar-se sobre os protocolos que já existem no tribunal, para construir a proposta do projeto piloto; motivo pelo qual recomenda reunião somente entre as equipes técnicas.

O **Comitê** decide que as equipes técnicas das Comissões designarão data, pelo *chat*, para reunião online, antes da próxima reunião do Grupo de Trabalho, com objetivo de

estudar os protocolos já existentes como, por exemplo, o protocolo de capacitação de magistrados e equipes técnicas quanto à temática da perspectiva de gênero nos processos judiciais.

Sra. **Eliana Olinda Alves** propõe que seja utilizado o mesmo endereço de sala de reuniões do TEAMS, a fim de facilitar a participação dos integrantes do grupo nas reuniões.

Após considerações finais, a Juíza **Ellen Garcia Mesquita** encerra a reunião às 12h52, e designa a próxima reunião do Grupo de Trabalho para o dia 04/11/2024, às 11h.  
**(Deliberação 01)**

**Juíza Ellen Garcia Mesquita  
(Membra da CGEPI – Eixo 18)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia 04.11.2024 às 11h.	SEIJU	Imediato, após aprovação da ata.